



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## DECRETO Nº 3.441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:


### SUPLEMENTA:

| CÓDIGO                 | FICHA | DISCRIMINAÇÃO                      | VALOR R\$        |
|------------------------|-------|------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00           | 076   | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00        |
| <b>TOTAL R\$ .....</b> |       |                                    | <b>50.000,00</b> |

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de outubro de 2018.

  
**ODILON RODRIGUES MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO**

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa